



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1312, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, na qualidade de palestrante, do I Congresso Nacional do Ministério Público de Fundações e do Terceiro Setor, a realizar-se no dia 9 de novembro de 2017, na Cidade de Porto Alegre/RS.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no *Tabularium* n.º 08191.107625/2017-60,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, na qualidade de palestrante, ministrando sobre o tema “Terceiro Setor no Brasil: Papel da Sociedade e do Ministério Público: abordando autonomia, sustentabilidade e controle social”, no I Congresso Nacional do Ministério Público de Fundações e do Terceiro Setor, organizado pela Associação Nacional de Procuradores e Promotores de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social - PROFIS, a realizar-se na sede do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 9 de novembro de 2017, na cidade de Porto Alegre/RS.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

*Alex Lobo*

Publicada em 25 / 10 / 17

Esta cópia confere com o original